



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

LIDO
Em 09/04/08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3946/2008
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 09/04/08.

[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Rabelo, na Região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da Vila Rabelo reivindica a construção de uma quadra poliesportiva na localidade para que possa usufruir uma melhor qualidade de vida traduzida em lazer, conforto, segurança e orgulho de residir em um local urbanizado.

A Vila Rabelo I e II, distante cerca de cinco quilômetros de Sobradinho, conta, hoje, com aproximadamente cinco mil moradores e apresenta baixo índice de qualidade de vida, devido aos poucos investimentos do GDF na região.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Sala das Sessões, em

**Deputado CHICO LEITE
PT/DF**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3946/2008
Fls. N.º *Luciana*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 08/04/08 às 14h00
73.2427
Matrícula